



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 065 /16

Processo Administrativo n.º 15/10/52.010

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Contratação Direta n.º 120/15

Termo de Contrato n.º 01/16

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Centros Públicos de Apoio ao Trabalhador – CPAT's, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.119.855/0001-37 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o valor do contrato inicial no percentual de 3%.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 241000.24110.11.122.4009.4188.339039/01.100.000 indicados às fls. 172 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 MAIO 2016

ARNALDO PALÁCIO SALVETTI JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA
CAMPINAS**

Arly de Lara Romão
Diretor Presidente

Luiz Carlos de Souza
Diretor Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/52.010

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS

Modalidade: Contratação Direta nº 120/15

Termo de Contrato nº 01/16

Termo de Aditamento nº **065**₁₆

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Centros Públicos de Apoio ao Trabalhador – CPAT's, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 MAIO 2016

ARNALDO PALÁCIO SALVETTI JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

e-mail institucional: arnaldo.salvetti@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS

Arly de Lara Romêo

Diretor Presidente

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Luiz Carlos de Souza

Diretor Comercial

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____